



## ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville gestão 2022/2026, que contou com a presença de Ana Maria Alves de Carvalho, Palova Santos Balzer, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Sônia Terezinha Leandro Paul, Sérgio Wruck Klippel, Ana Paula Simião Pinto, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Cassiane Leite da Silva, Roberta Sellmer Pereira, Gilmar dos Santos, Daniel Hupaló, Luiz Fernando Estevão, Detlev Maiquel Bahr, Patrícia Schulze, Cleiton Leonidas Isauro, Gabriela Longo Pereira Gujava, Simone Seenem Criano, Dayane Clock Luiz, Jairo Engster, Nélia Elaine Wahlbrink Engster e Marileide Cardoso. Estavam presentes também as servidoras e Assessoras Técnicas deste Conselho Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **A) Abertura:** A reunião foi iniciada com a apresentação das Assessoras Técnicas que na sequência iniciaram os trabalhos saudando os presentes e passaram a palavra ao Secretário Diego Calegari que saudou os novos conselheiros, referenciando a importância das ações dos Conselheiros junto a regulação do Sistema Municipal de Educação e em especial a Rede Municipal de Ensino. **B) Faltas Justificadas:** Conselheiras Mariana de Souza Elisio, Valdirene Stiegler Simão, Juliane Candido. **C) Ordem do dia: 1. Apresentação dos Conselheiros:** Na sequência a Assessora Ana Karina deu seguimento convidando os conselheiros presentes a se apresentarem. **2. Composição de Mesa Diretiva:** Findadas as apresentações, os Conselheiros titulares iniciaram a votação para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal como versa o artigo 4º do Decreto 9.363 de 26 de outubro de 1999, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Candidataram-se a presidência as Conselheiras: Palova Santos Balzer e Sônia Terezinha Leandro Paul. Por unanimidade as Conselheiras foram assim eleitas: Presidente - Palova Santos Balzer e Vice Presidente - Sônia Terezinha Leandro Paul. **3. Definição de Calendário de Reuniões:** Ficou definido por unanimidade entre os Conselheiros presentes que as reuniões ordinárias acontecerão nas terceiras terças-feiras de cada mês, com exceção de dezembro, ficando as próximas reuniões assim agendadas: 20 de setembro, 18 de outubro e 13 de dezembro do corrente ano. **4. Formação inicial sobre ações do CME:** A assessora Ana Karina realizou na sequência a formação inicial aos conselheiros explicando que o CME exerce papel de articulador e mediador das demandas educacionais do Sistema Municipal de Educação; que suas principais funções são: Normativa, Consultiva, Mobilizadora e Fiscalizadora. Apresentou ainda as competências do Conselho Municipal de Educação conforme descrito no artigo 1º da Lei 2.389/90, alterada pela Lei 3.602/97 que cria o CME no município de Joinville. A assessora discorreu ainda sobre a organização do Conselho, bem como explicando a estrutura dos principais processos que tramitam no órgão. Os conselheiros realizaram alguns questionamentos sobre as ações que exercem nas plenárias e em demais situações. As assessoras responderam de acordo com o previsto no regimento interno do CME. Ficou também registrado a importância de manter o sigilo sobre os dados pessoais e jurídicos dos processos que tramitam no Conselho. A assessora solicitou a autorização para criação de um grupo de trabalho no whatsapp para facilitar a comunicação do grupo, solicitando que somente fossem tratados neste espaço questões

relacionadas as reuniões e demais deliberações. Os conselheiros aprovaram a criação do grupo. **D) Demais Assuntos:** A assessora Ana Karina informou que em 26 de agosto às 9h em Sistema Híbrido, será realizada reunião do CACS FUNDEB em conjunto com este Conselho para apreciação e aprovação da LOA - Lei de Orçamento Anual 2023 e, que o material da reunião será encaminhado com 48 horas de antecedência para análise prévia dos Conselheiros. Não havendo mais nada a ser tratado deu-se a reunião por encerrada, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2022, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2022, às 21:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Longo Pereira Gujava, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2022, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Esteveao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014489389** e o código CRC **80F399F0**.